



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 031/2015  
(Convocação para cadastramento – Mandado de Segurança)**

Convocamos o candidato **ERYKLES NATANAEL DE LIAM VIEIRA**, para comparecer a Coordenação do Curso de Licenciatura em História - câmpus Campina Grande, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento e matrícula, período letivo 2015.2, em cumprimento a medida judicial (*processo nº 0800895-59.2015.4.05.82015*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 30 de Julho de 2015.

Luciano Barosi de Lemos  
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, seção “editais” e “alunos de graduação” em 30 de Julho de 2015